



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 038/ 2000 – CIB

Goiânia, 27 de Outubro de 2000.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;


Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE:

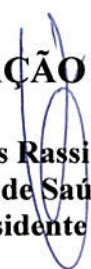
- 1- Aprovar a **RENOVAÇÃO** do incentivo ao Plano de Combate as Carências Nutricionais dos Municípios de **Alto Paraíso, Avelinópolis, Bela Vista, Pilar de Goiás, Santa Rita do Novo Destino, Serranópolis e Varjão**, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO;

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 31 / 10 / 00
